



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272-000
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

EDITAL Nº. 004/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - PERUÍBEPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE
– PERUÍBEPREV, conforme processo administrativo nº. 016/2023, **CONVOCA** o(s)
candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2019, homologado
no dia 29 de novembro de 2022, conforme relação de classificação abaixo:

Técnico Previdenciário

COMPARECIMENTO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 16:30 HORAS.

CARGO – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
78030706	VANESSA VIOTTI CRUVINEL	8º

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão)
comparecer ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV,**
com sede na Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP, munido(s) dos
documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econômica Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, e cópia da carteira de trabalho se tiver.
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2019 e histórico escolar;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro

Peruíbe – SP – CEP 11770-272-000

CNPJ 07.849.816/0001-33

Tel. (13) 3454-1467

- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO PRVIDENCIÁRIO	Curso Técnico de Contabilidade, Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública ou curso superior correspondente à área.	40H	R\$ 3.647,37

O não comparecimento do(s) candidato(s) no DIA E HORÁRIO CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

MAURÍCIO CONTI

SUPERINTENDENTE - PERUÍBEPREV